

SÚMULA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONTRATO DE COMODATO COM A APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTA FLORESTA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, VICENTE DA RIVA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

ARTIGO 1º. - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a firmar contrato de comodato para cessão de um veículo Micro ônibus, para a APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Alta Floresta.

ARTIGO 2º. - Autoriza-se também, o chefe do Poder Executivo a discutir e aprovar as cláusulas que serão inseridas no contrato de comodato, observando-se os preceitos legais vigentes.

ARTIGO 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-
MT, em 03 de Março de 1999.**



VICENTE DA RIVA
Prefeito Municipal